



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 283 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, a Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 27 de março de 2014, a Resolução nº 298, de 10 de setembro de 2024, e o Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0006205/2024-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Incluir o inciso VI no art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 75, de 17 de março de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

VI - Paola Domingues Botelho, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Membro Auxiliar do CNMP.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO